

Processo n.09/ 2026 - Procedimento para Constituição de Reserva de Recrutamento para Ajudante de Lar e Centro de Dia tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer para a prestação de cuidados aos idosos, em regime de contrato de trabalho, sem termo e a termo resolutivo nos termos do Código do Trabalho

Ata n.º 2

Aos quinze do mês de maio de 2026, reuniu nas instalações da **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, adiante também designada por **SCMVVR**, sita na **Rua de Santana N.º 654, 6030-230 Vila Velha de Ródão**, a Comissão de Avaliação composta pelos elementos infra identificados: -----

Presidente: Dra. Marta Catarina Gonçalves de Pinto Patrício Semedo, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----

1.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Ana Filipa Pires Ramalinho Brás, Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão.-----

2.º Vogal (Efetivo/a): Dra. Sílvia Cruz Lopes de Almeida, Técnico Superior Administrativo da Santa Casa de Misericórdia de Vila Velha de Ródão;-----

Vogal (Suplente): Dra. Sofia Isabel Semedo Ribeiro, Animadora Sociocultural da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão ;-----

Nestes termos procederam à realização das entrevistas aos candidatos, cuja avaliação curricular foram admitidos, conforme abaixo identificado: -----

N.º Candidatura	Nome Completo	Classificação da Avaliação Curricular	Resultado da Classificação da Entrevista
6	Esperança Castelo Rodrigues	9,33	15,32
7	Tânia Elisabete Gonçalves	8,66	14,44

Efetuada a avaliação curricular e a entrevista profissional aos candidatos, conclui-se que: ---

N.º Candidatura	Nome Completo	Resultado da Classificação Final
6	Esperança Castelo Rodrigues	12,43
7	Tânia Elisabete Gonçalves	11,55

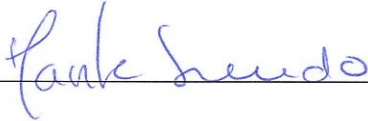
Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por concluída a apreciação das candidaturas apresentadas submete-se a aprovação da Mesa Administrativa, propondo que

sejam desenvolvidos os procedimentos necessários tendo em vista a contratação para o quadro de pessoal da Instituição. -----

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Avaliação. -----

O/A Presidente



O/A 1.º Vogal (Efetivo/a)



O/A 2º Vogal (Efetivo/a)